

PORTARIA N. TC-0052/2012

Delega competência ao Diretor Geral de Controle Externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI; da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Delegar competência a Luiz Carlos Wisintainer, Diretor Geral de Controle Externo, para autorizar viagens e pagamento de diárias relativas às auditorias dos servidores das Unidades de Controle Externo do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2012.

Cesar Filomeno Fontes
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 09.02.2012